

Proposta de Criação da Área de Conservação da Cumbira



Consulta Pública
15 Setembro 2020

Objectivos da Consulta Pública



- Apresentar a proposta de área de conservação ambiental da Cumbira, incluindo a sua biodiversidade, classificação, os seus limites e proposta de zoneamento
- Obter contributos das partes interessadas e afectadas sobre a proposta de área de conservação ambiental (durante e após a consulta pública)
- Cumprir com o Artigo 21º da Lei n.º 8/20 de 16 de Abril (Lei das Áreas de Conservação Ambiental)



INTRODUÇÃO (I)



- Província do Cuanza-Sul
- Município da Conda
- 80 km do Sumbe
- 100 km da Quibala



INTRODUÇÃO (III)



- Região da Serra da Cumbira ou do Engelo
- Clima quente, húmido e chuvoso
- 1694 m no Pico do Engelo
- Relevo vigoroso a marcar transição para aplanção interior oriental de mais de 500 m
- Bacias do rio Queve e do rio Cambongo



INTRODUÇÃO (IV)

A criação de áreas de conservação ambiental é recomendada pelos seguintes diplomas e documentos:

- Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 5/98 de 19 de Junho)
- Estratégia Nacional e o Plano de Acção da Biodiversidade 2019-2025
- Plano Desenvolvimento Nacional 2018-2022
- Plano Estratégico para o Sistema de Áreas de Conservação de Angola (2018)
- Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola (2011)
- 15º Objectivo de Desenvolvimento Sustentável

Meta 2.1: 3 novas áreas de conservação criadas até 2022 (PDN 2018-2022)



15 VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade



BIODIVERSIDADE - FLORA



Floresta Densa Húmida de Altitude > 900m



Floresta Sub-montana < 900m



Floresta Não-nativa de Inga



Lavras Activas/Inactivas

BIODIVERSIDADE - FAUNA



227 espécies de Aves



28 espécies de Borboletas e Libélulas



25 espécies de Mamíferos



18 espécies de Répteis



17 espécies de Anfíbios



Ainda existe muito
para identificar
nesta região

Estudos Futuros

BIODIVERSIDADE – UNIDADES DE VALOR PARA CONSERVAÇÃO



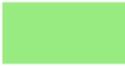
UNIDADES DE VALOR PARA CONSERVAÇÃO

Muito Elevado

 Floresta Densa Húmida Semicaducifólia (Nível I)

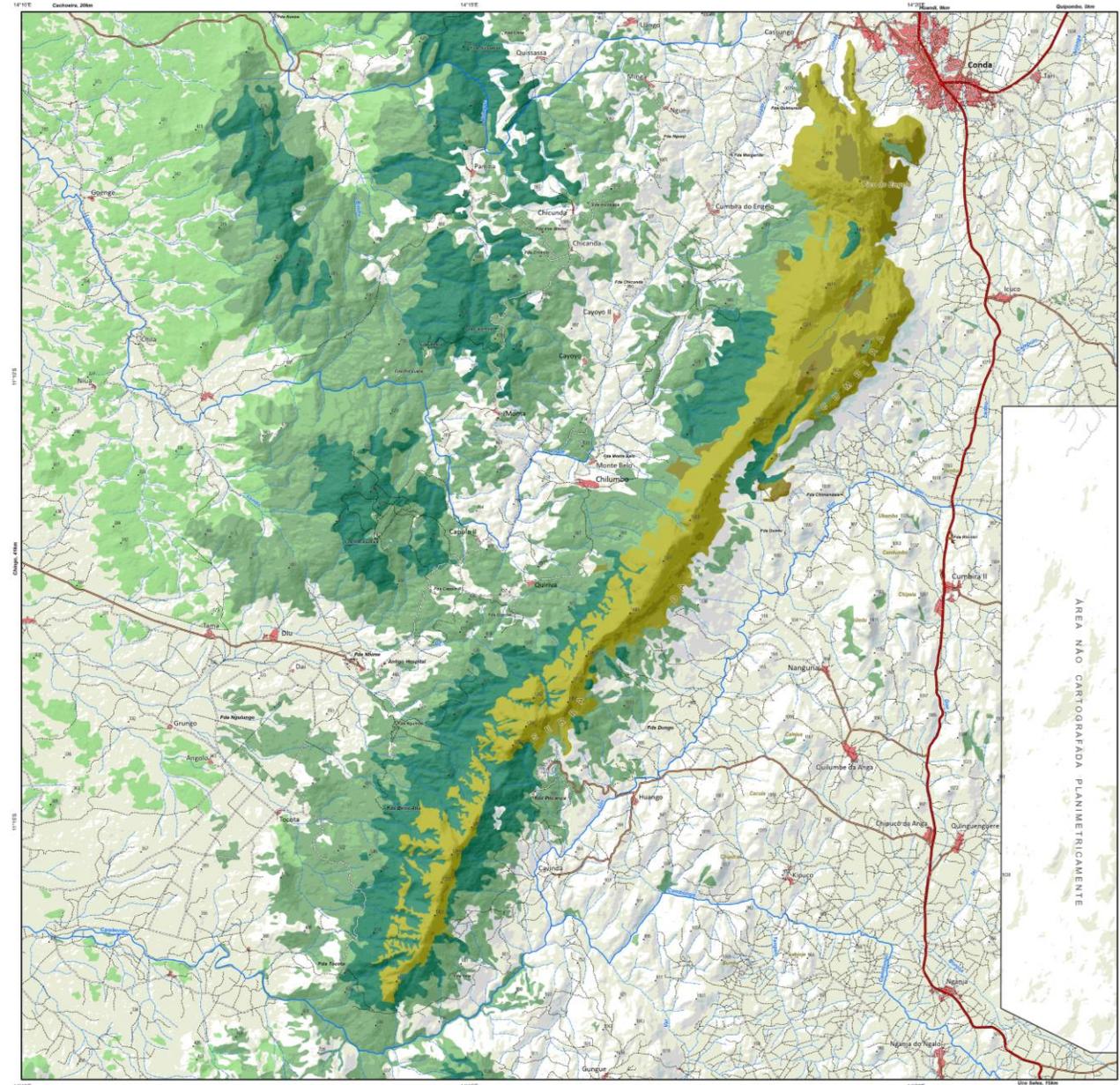
Elevado

 Floresta Densa Húmida Semicaducifólia (Nível II)

 Floresta Seca e Balcedos

 Comunidades herboso-arbustivas Montanas

 Comunidades Arboreo-arbustivas Montanas



SOCIOECONÓMICO (I)

- 14 comunidades rurais
- População ≈ 9081 habitantes
- Densidade populacional ≈ 36,5 habitantes/Km²
- População maioritariamente jovem
- Habitações carácter precário



SOCIOECONÓMICO (II)

- Rendimentos da comunidade:
 - Produção agrícola
 - escoamento da produção
 - Silvicultura
 - Fruticultura
 - Exploração de minérios
 - Exploração de madeira
- Acelerada devastação da floresta



ÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CUMBIRA



Reserva Natural
Integral

Reserva Natural Parcial

Reserva Natural
Especial

Parque Nacional

Monumentos Naturais

Paisagens Protegidas

Sítios para Gestão de
Habitats ou Espécies

Critério de Importância dos impactes
(Biodiversidade e Habitats e
Socioeconómicos)

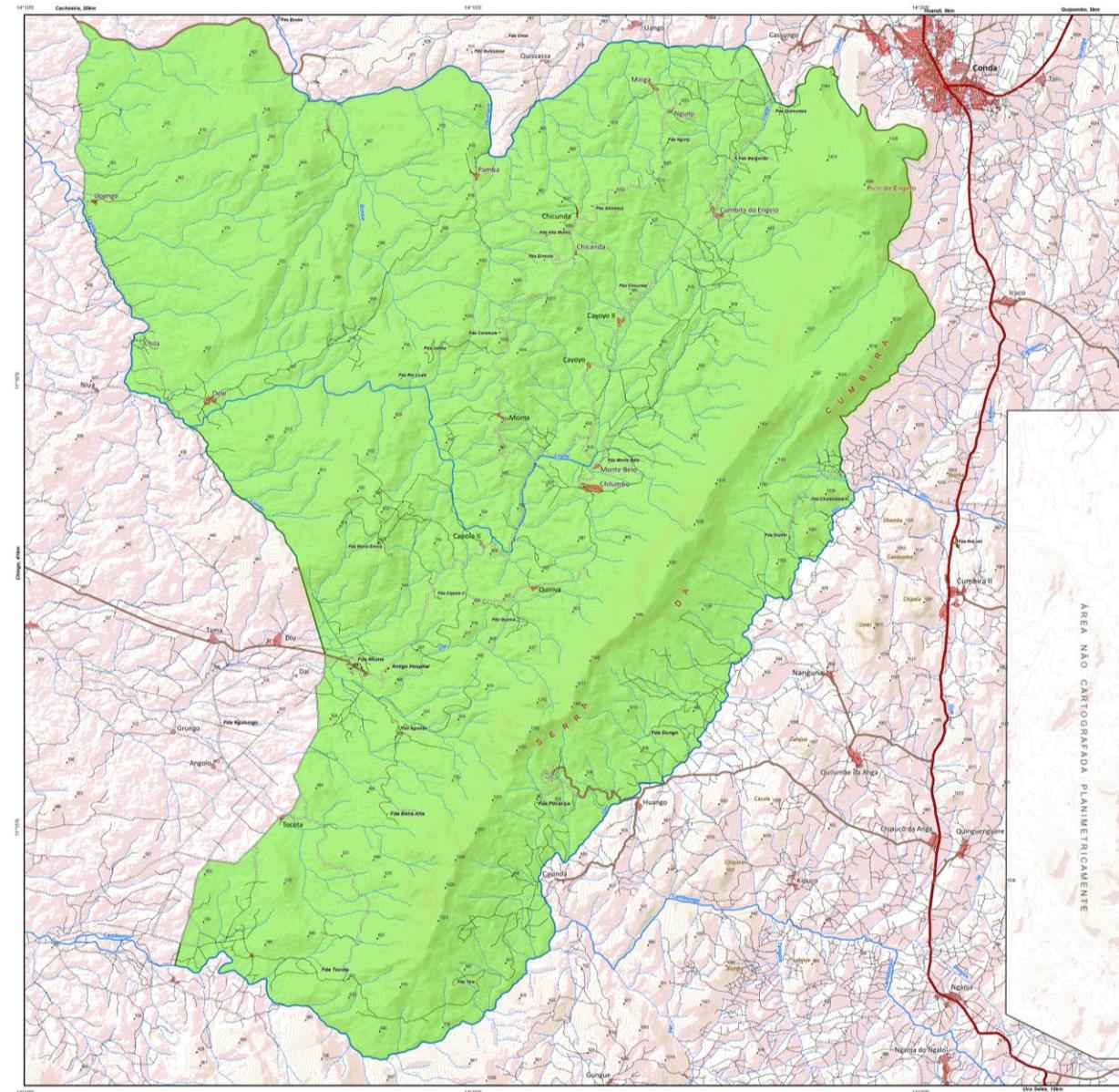


Análise comparativa de Impactes entre as
diferentes Categorias

- Melhor **sustentabilidade** dos recursos da biodiversidade
- Viabilizar o **desenvolvimento** económico

PROPOSTA DE LIMITES DA ACA CUMBIRA

- Área de 22 452 hectares
- Acessos:
 - **Conda** – O principal acesso actualmente é feito pelo norte da zona proposta
 - **Nhime** – O segundo acesso principal dá-se pelo sudoeste da área proposta
 - **Icuco** – A sul da Conda existe a possibilidade de chegar aos limites da zona proposta pelo Leste
 - **Acessibilidades internas** – No interior da área proposta existe uma rede de caminhos e picadas precárias



PROPOSTA DE ZONEAMENTO (I)



Áreas de Protecção Tipo I:

Espaços com valores naturais e paisagísticos de carácter de **muito elevado** valor do ponto de vista da **conservação da biodiversidade** , e que se caracterizam pela elevada **sensibilidade ecológica** .

Destinam-se a garantir a **manutenção ou recuperação** do estado de conservação dos valores naturais presentes e a **integridade dos processos ecológicos** que lhes estão associados, com o **mínimo** de perturbação humana.

9802 ha (43,7%)

Áreas de Protecção Tipo II:

Espaços que contêm valores naturais e paisagísticos que se assumem, **no seu conjunto** , como relevantes para a **garantia da biodiversidade e manutenção do estado de conservação de habitats naturais e de espécies da fauna e da flora** . Nestes, as actividades antrópicas e os usos do solo devem estar adaptados aos objectivos de conservação, promovendo os valores naturais presentes. Servem também de **corredores ecológicos comunicantes** .

7979 ha (35,5%)

Áreas de Protecção Tipo III:

Espaços que estabelecem a **transição ou o amortecimento de impactes** que afectam de forma negativa as áreas sujeitas a níveis de protecção do Tipo I e II. Incluem **elementos naturais e paisagísticos** sujeitos à uma gestão que promova a sua recuperação ecológica, o uso sustentável dos recursos, o desenvolvimento socioeconómico **local** . Deve estar em estrita **compatibilização** da intervenção humana com os valores naturais e paisagísticos, incentivando a gestão das populações aí residentes e a melhoria da sua qualidade de vida.

4671 ha (20,8%)

PROPOSTA DE ZONEAMENTO (II)



Áreas de Protecção Tipo I:

Espaços onde os valores **naturais** e **paisagísticos** têm um carácter de elevado valor do de **conservação** da natureza e da biodiversidade e com elevada **sensibilidade ecológica**.

Princípios:

- **Conservação** de **habitats**, **ecossistemas** e **espécies** em estado natural, sem intervenção humana, excepto para fins científicos;
- **Protecção** e manutenção, a longo termo, da **biodiversidade** e outros valores da área;
- **Conservação** de espécies bem com dos **habitats sensíveis**;
- **Proibida** a **caça**, a **pesca** ou a **colheita** de qualquer recurso natural, salvo para fins científicos; e
- **Proibida** a existência de **comunidades locais residentes** no seu interior ou de quaisquer **outras actividades das mesmas**.

PROPOSTA DE ZONEAMENTO (III)

Áreas de Protecção Tipo II:

Espaços que contêm **valores naturais/paisagísticos** que são relevantes para a **garantia da biodiversidade e manutenção** do estado de **conservação**.

Princípios:

- **Conservação** de **ecossistemas**, (degradados, ameaçados, vulneráveis de extinção);
- **Proibida** a **caça**, a **pesca** ou a **colheita** de qualquer recurso natural, salvo para fins científicos ou de subsistência;
- **Proibida** a existência de **comunidades locais residentes** no seu interior;
- Asseguramento do **bom destino** dos **recursos naturais** de base; e
- **Promoção** da **educação ambiental**, **ecoturismo** e a **utilização sustentável** dos recursos naturais.

PROPOSTA DE ZONEAMENTO (IV)



Áreas de Protecção Tipo III:

Espaços que estabelecem o **enquadramento**, a **transição** ou o **amortecimento** de **impactes** que afectam de forma **negativa** as áreas sujeitas a níveis de protecção do tipo I e II.

Princípios:

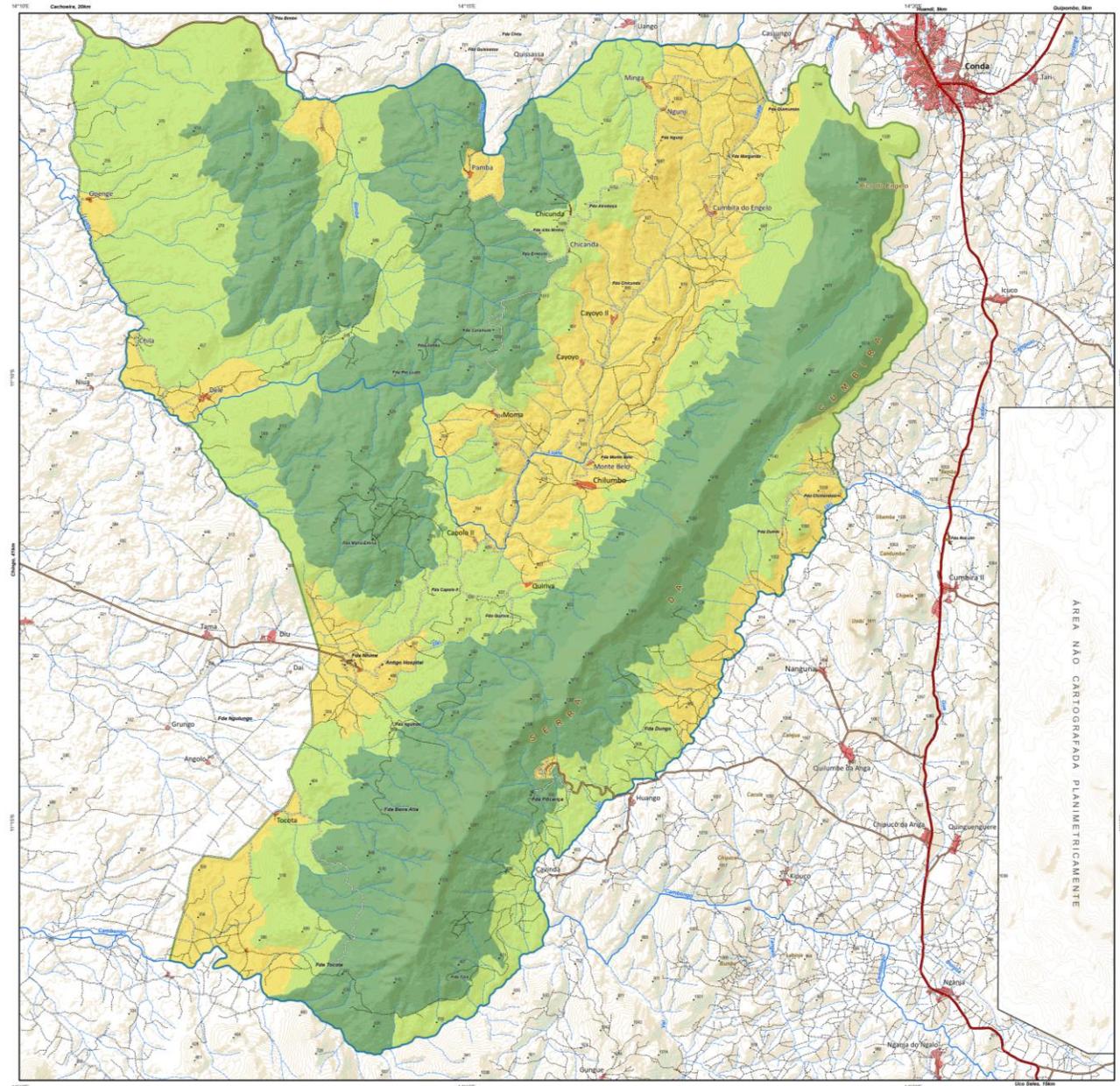
- **Recuperação** de áreas, e de habitats, degradadas;
- **Conservação *in situ*** de **recursos genéticos**, de **paisagens** de valor estético bem como a **preservação de valores culturais**;
- **Conservação** de paisagens de valor estético ou de **outro modo cultural**; e
- **Contribuição** para o **desenvolvimento económico e social**, pela promoção do **ecoturismo** e da **participação das comunidades locais** nos benefícios resultantes das actividades relacionadas com a gestão da ACA.

PROPOSTA DE ZONEAMENTO (V)



<i>Classes de Zoneamento</i>	<i>Km²</i>	<i>Hectares</i>	<i>Percentagem</i>
Protecção Tipo I	98,02	9802	43,7
Protecção Tipo II	79,79	7979	35,5
Protecção Tipo III	46,71	4671	20,8
TOTAL	224,52	22 452	100%

As áreas sob regime de **Protecção do Tipo II** funcionam como corredores ecológicos comunicantes.



Mapa das Condicionantes		Zoneamento		
		Áreas de Protecção do Tipo I	Áreas de Protecção do Tipo II	Áreas de Protecção do Tipo III
Actividades Comunitárias	Fixação de população	N	N	A
	Caça / colocação de armadilhas	N	N	N
	Pesca de subsistência	N	N	S
	Extracção de plantas (medicinais)	N	S	S
	Extracção de madeira	N	N	N
	Produção de carvão	N	N	A
	Actividades agrícolas de subsistência	N	N	A
	Queimadas	N	N	N
	Outras actividades de subsistência (recolha de lenha, frutos silvestres, água)	N	A	S
Actividades Comerciais	Práctica agrícola invasiva	N	N	A
	Exploração do café	N	A	A
	Exploração de recursos minerais	N	N	A
	Exploração de recursos hídricos (barragens e mini-hídricas)	N	A	S
	Exploração de recursos hídricos (captação de água para consumo público)	A	A	A
	Actividades nos leitos dos cursos de água (dentro da faixa de protecção de 10 metros de cada lado)	N	N	A
	Instalação de infra-estruturas eléctricas (linhas de baixa tensão/electrificação)	N	A	A
	Instalação de infra-estruturas eléctricas (linhas de média e alta tensão)	N	N	N
	Instalações comerciais (lojas de pequena dimensão)	N	N	A
Instalações industriais e agro-industriais	N	N	A	

PROPOSTA DE ZONEAMENTO (VII)



Mapa das Condicionantes		Zoneamento		
		Áreas de Protecção do Tipo I	Áreas de Protecção do Tipo II	Áreas de Protecção do Tipo III
Ambiente e Turismo	Abertura de novas vias de acesso/trilhos	N	A	A
	Conservação das paisagens de valor estético	S	S	S
	Ecoturismo e outras actividades turísticas	A	S	S
	Edificação de infra-estruturas turísticas (lodges, pousadas, hospedarias)	N	A	S
	Restauração de áreas degradadas	A	S	S
	Restrição na circulação	A	A	N
	Trabalhos de investigação científica	A	A	S

Legenda:

N – Actividade não permitida

S – Actividade permitida

A – Actividade permitida com autorização

INSTRUMENTOS DE GESTÃO (I)



Inventário dos Recursos

Recursos da biodiversidade existentes no local proposto para Área de Conservação Ambiental

Cadastro de Zoneamento

Mapas de zoneamento actualizados e definidos condicionantes para usos de forma sustentada

Plano de Gestão

Metas e objectivos realistas
Ferramenta de gestão da área definida

Programa Anual de Monitorização

Avalia aspectos relacionados com a flora, fauna e ecossistemas e os serviços para a população

INSTRUMENTOS DE GESTÃO (II)



Manual de Procedimentos

Permite verificar o desenvolvimento de actividades económicas

Guia de Incentivo

Conjunto de incentivos que permite a coexistência dos diferentes usos da terra

Regulamento de Fiscalização

Define o papel dos: agentes de fiscalização, observadores comunitários e autoridades

SUSTENTABILIDADE DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO (I)



Dotações do Orçamento Geral do Estado (OGE)

Fundos provenientes de assistência internacional à conservação da biodiversidade

Doações

Fontes de **Financiamento Tradicionais**

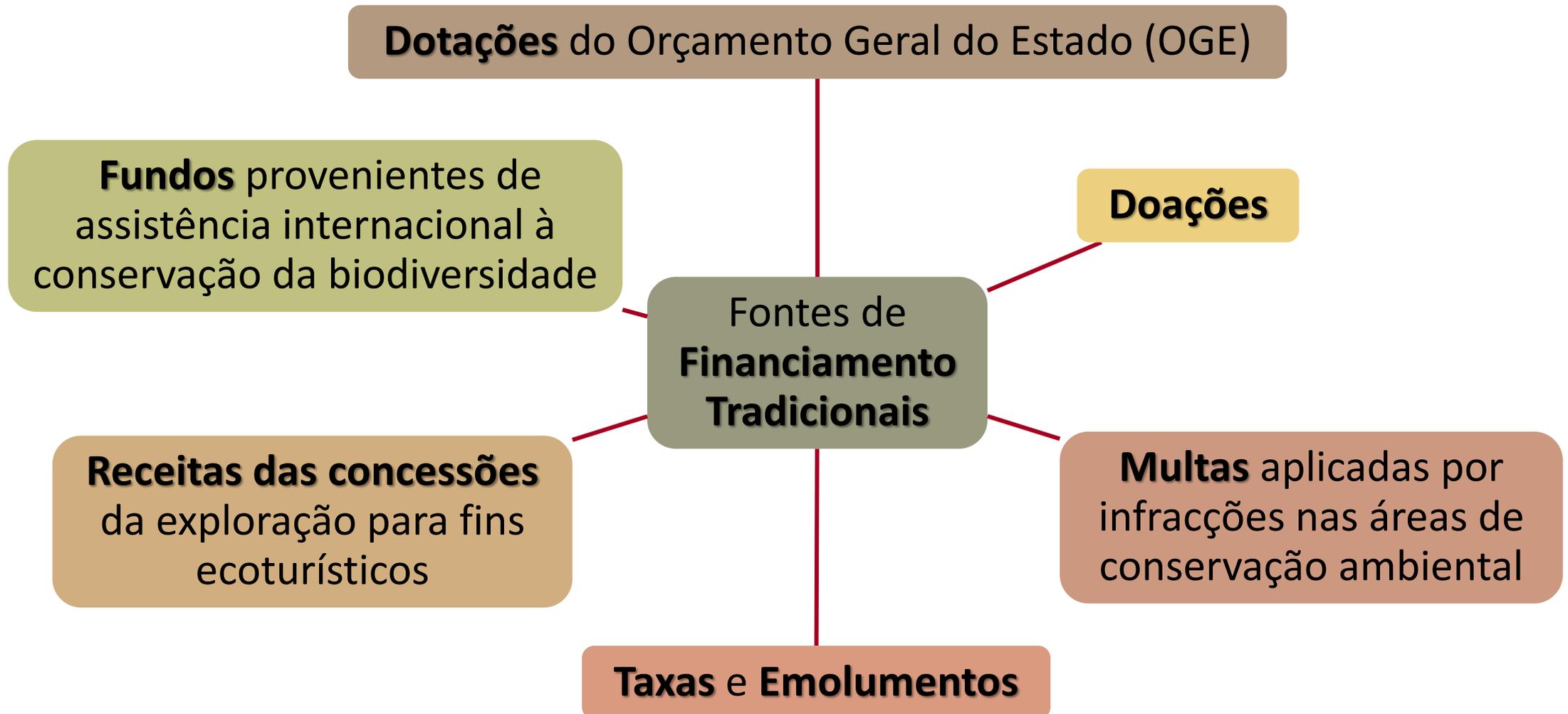
Receitas das concessões da exploração para fins ecoturísticos

Multas aplicadas por infracções nas áreas de conservação ambiental

Taxas e Emolumentos

SUSTENTABILIDADE DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO (I)

Fontes de financiamento:



SUSTENTABILIDADE DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO (II)

Outras fontes de financiamento eficazes e inovadoras:

Turismo

Incentivos para a atracção de investimentos na área do desenvolvimento turístico.

Serviços do Ecosistema

Criação de mecanismos de gestão sustentável de serviços ecossistémicos.

Créditos de Carbono

Venda de créditos de carbono (investimento em preservação/recuperação de florestas).

Taxas de Utilização

Cobrança de entradas, taxas para actividades de grupo, desenvolvidas dentro da ACA.

SUSTENTABILIDADE DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO (III)

Outras fontes de financiamento eficazes e inovadoras:

Concessões

Atribuição de concessões para o sector privado, organizações comunitárias e organizações não-governamentais. (gestão sustentável dos recursos).

Arrecadação de Imposto

Impostos locais, taxas e multas. (financiar a manutenção desta área de conservação e os custos associados à sua gestão).

Apoios Internacionais

Ajuda bilateral e multilateral e com recurso a fundos. (por exemplo, Fundo Global do Ambiente, organizações e/ou fundações internacionais).

Parcerias

Estabelecimento de parcerias entre o Governo e parceiros privados em vários moldes.

Parcerias Público-Privadas
Building, Operation, Transfer

GESTÃO DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO (I)

Modelo 1

Gestão Delegada

Responsabilidades
de gestão diárias
**atribuídas ao
parceiro**

Modelo 2

Co-gestão Integrada

Compartilham
autoridade de
gestão e
administração

Modelo 3

**Apoio Técnico-
Financeiro**

Governo tem **total**
autoridade de
governança e
gestão

Governo + Parceiro

GESTÃO DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO (II)

Analisar o modelo adequado

Experiência do INBAC e das Autoridades Locais



Descentralização do poder local

Pouca experiência a nível municipal para a co-gestão de áreas de conservação.

Modelo 2
Co-gestão

Posterior

Modelo 3
Apoio Técnico-Financeiro

Criação e Gestão

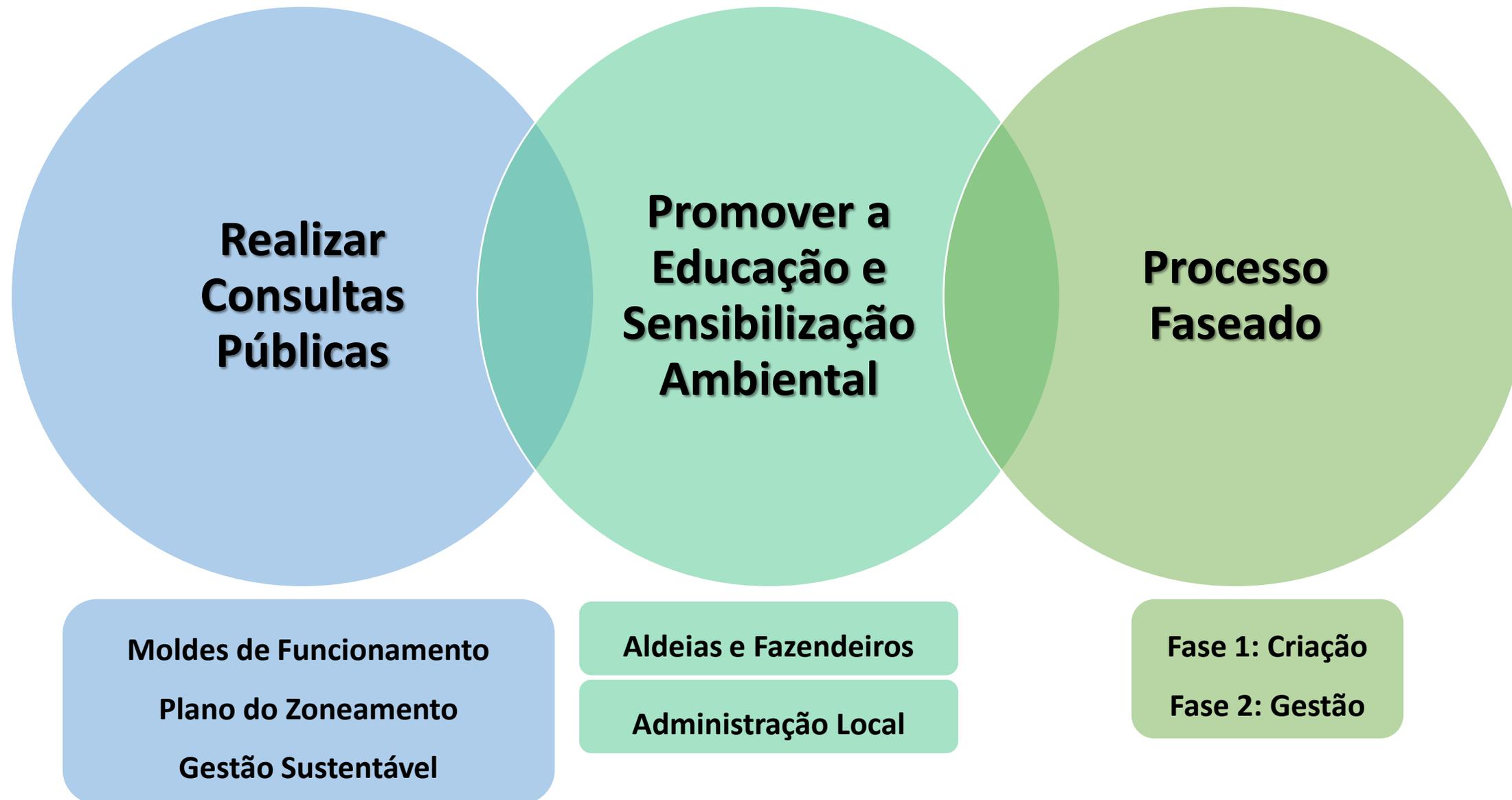


CONCLUSÕES

- Região apresenta **particularidades únicas** e de **alto valor ecológico**;
- Ameaçada** por meio de actividades antrópicas;
- Tomada de decisão** - pressão antrópica;
- Categorização da Área de Conservação Ambiental como uma **Reserva Natural Parcial da Cumbira**;
- Salvaguarda do **património biológico**;
- Conservação da biodiversidade** como no equilíbrio da manutenção socioeconómica de **forma sustentada**;
- Apostar no **ecoturismo**.



RECOMENDAÇÕES



PRÓXIMOS PASSOS



Governo

- 1 Reunião Interna com o **INBAC/PNUD**
- 2 Consulta Pública em **Luanda**
- 3 Consulta Pública na Conda, **Cuanza-Sul**

5 **Dossier Técnico** para Conselho de Ministros / Assembleia Nacional

6 **Publicação** em Diário da República

Criação da Área de Conservação Ambiental

7 Fase de **Gestão / Implementação**

Consultores

Elaborar apresentação e documentos de apoio

4 **Elaboração dos Instrumentos de Gestão:** Plano de Gestão; Programa de Monitorização; Manual de Procedimentos e Guia de Incentivos

- 1 Análise da Proposta de ACA da Cumbira
- 2 Auscultação de instituições do governo central, sector privado e organizações ambientais em Luanda
- 3 Consulta com autoridades locais, população e partes afectadas na Conda
- 4 Elaboração e Aprovação dos Instrumentos de Gestão
- 5 Apresentação da proposta ao Secretariado do Conselho de Ministros e Assembleia Nacional incluindo diploma legal
- 6 Publicação da criação da Reserva Natural Parcial da Cumbira

Questões e Contributos



Holísticos, Lda. – Serviços, Estudos & Consultoria

Rua 60, Casa 559, Urbanização Harmonia, Lar do Patriota, Luanda

915 034 779; 927 442 844; 226 434 549

holisticos@holisticos.co.ao

www.holisticos.co.ao

www.facebook.com/holisticos.angola